

RESOLUÇÃO Nº 003/2024-COU, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Homologa o resultado final das áreas de “Topografia e Sensoriamento Remoto” e “Geografia Humana”, do 36º Concurso Público para Docentes, da UNIOESTE.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2024,

Considerando a Lei 21852/2023, de 15 de dezembro de 2023;

Considerando o contido no Protocolo 18.640.540-4, de 15 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final das áreas de “Topografia e Sensoriamento Remoto” e “Geografia Humana”, do *campus* de Marechal Cândido Rondon, do 36º Concurso Público para Docentes, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, considerando o disposto na Lei 21852/2023 de 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 07 de março de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA
WEBBER:94123810934

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALMEIDA
WEBBER:94123810934
Dados: 2024.03.08 10:20:31
-03'00'

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Presidente do Conselho Universitário

Autorizar, a contar de 31 de outubro de 2023, a rescisão do Contrato nº 498/2022, de 30 de agosto de 2022, da Profissional Temporária ROSANGELA RODRIGUES DE ARAUJO, RG nº 576548/RO, contratada para prestar serviços na Função de Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná. PORTARIA Nº 0986/2024-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Autorizar, a contar de 31 de outubro de 2023, a rescisão do Contrato nº 148/2022, de 28 de abril de 2022, da Profissional Temporária ANA CLAUDIA CAMPANARO, RG nº 12.461.933-5, contratada para prestar serviços na Função de Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

25305/2024

RESOLUÇÃO Nº 003/2024-COU, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Homologa o resultado final das áreas de "Topografia e Sensoriamento Remoto" e "Geografia Humana", do 36º Concurso Público para Docentes, da UNIOESTE. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2024, Considerando a Lei 21852/2023, de 15 de dezembro de 2023; Considerando o contido no Protocolo 18.640.540-4, de 15 de fevereiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final das áreas de "Topografia e Sensoriamento Remoto" e "Geografia Humana", do campus de Marechal Cândido Rondon, do 36º Concurso Público para Docentes, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, considerando o disposto na Lei 21852/2023 de 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 07 de março de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Presidente do Conselho Universitário

25302/2024

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE CASCAVEL**PORTARIA Nº 028/2024 - DGC**

DATA: 15 de março de 2024.

SÚMULA: Designar servidores para gerenciamento e fiscalização referente ao contrato nº 44/2023.

O Diretor-Geral do Campus de Cascavel da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 1314/2022 - GRE, de 06 de maio de 2022;

Considerando a Lei Estadual nº 15608/2017, de 16 de agosto de 2007;

Considerando a Instrução de Serviço nº 003/2022 – PRAF, de 05 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para fiscalização e gerenciamento referente ao contrato nº 44/2023, tendo como objeto Contratação de empresa para aquisição de ração peletizada para alimentação de roedores do Biotério Central e setoriais, para atender a demanda de pesquisas e aulas na Unioeste-Campus de Cascavel.

Gestor do Contrato: Mari Ângela Sbaraini Agostini, RG nº 3.096.065-3.

Fiscal do Contrato: Maria Lucia Bonfleuer, RG nº 5.366.465-2.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS DE CASCAVEL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI
Diretor Geral do Campus de Cascavel

25202/2024

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE CASCAVEL**PORTARIA Nº 029/2024 - DGC**

DATA: 15 de março de 2024.

SÚMULA: Designar servidores para gerenciamento e fiscalização referente ao contrato nº 45/2023.

O Diretor-Geral do Campus de Cascavel da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 1314/2022 - GRE, de 06 de maio de 2022;

Considerando a Lei Estadual nº 15608/2017, de 16 de agosto de 2007;

Considerando a Instrução de Serviço nº 003/2022 – PRAF, de 05 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para fiscalização e gerenciamento referente ao contrato nº 45/2023, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de maravalha de Pinus spp sem pó, sem odor, sem contaminantes químicos, para serem utilizados como cama/forração em caixas de ratos e de camundongos Biotério Central e setoriais, para atender a demanda de pesquisas e aulas na Unioeste - Campus de Cascavel.

Gestor do Contrato: Mari Ângela Sbaraini Agostini, RG nº 3.096.065-3.

Fiscal do Contrato: Maria Lucia Bonfleuer, RG nº 5.366.465-2.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS DE CASCAVEL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI
Diretor Geral do Campus de Cascavel

25203/2024

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE CASCAVEL**PORTARIA Nº 030/2024 - DGC**

DATA: 11 de março de 2024.

SÚMULA: Designar servidores para gerenciamento e fiscalização referente ao contrato nº 14/2020.

O Diretor-Geral do Campus de Cascavel da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 1314/2022 - GRE, de 06 de maio de 2022;

Considerando a Lei Estadual nº 15608/2017, de 16 de agosto de 2007;

Considerando a Instrução de Serviço nº 003/2022 – PRAF, de 05 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para fiscalização e gerenciamento referente ao contrato nº 14/2020, tendo como objeto Prestação de serviço contínuo de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais; a disponibilização de serviços de reboque/guincho; a disponibilização de equipe especializada, bem como de uma rede credenciada de oficinas e estabelecimentos do setor da reposição automotiva, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do PE 389/2019 e seus anexos, que são integrante deste contrato.

Gestor do Contrato: Ilson Galdino, RG nº 9.659.652-9

Fiscal do Contrato: Marcio Eugênio Matias Ferreira, RG nº 7.503.028-2

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS DE CASCAVEL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI
Diretor Geral do Campus de Cascavel

25205/2024

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE CASCAVEL**PORTARIA Nº 031/2024 - DGC**

DATA: 11 de março de 2024.

SÚMULA: Designar servidores para gerenciamento e fiscalização referente ao contrato nº 11/2022.

O Diretor-Geral do Campus de Cascavel da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 1314/2022 - GRE, de 06 de maio de 2022;

Considerando a Lei Estadual nº 15608/2017, de 16 de agosto de 2007;

Considerando a Instrução de Serviço nº 003/2022 – PRAF, de 05 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para fiscalização e gerenciamento referente ao contrato nº 11/2022, tendo como objeto o fornecimento parcelado de combustíveis: Gasolina Comum, Etanol, Diesel S10 e Diesel S500 no Campus de Cascavel, que entre si celebram a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, cujas especificações estão postas na sequência, em conformidade com a proposta de preços que integra o Pregão Eletrônico no 663/2022.

Gestor do Contrato: Ilson Galdino, RG nº 9.659.652-9

Fiscal do Contrato: Marcio Eugênio Matias Ferreira, RG nº 7.503.028-2

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS DE CASCAVEL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI
Diretor Geral do Campus de Cascavel

25206/2024

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE CASCAVEL**PORTARIA Nº 032/2024 - DGC**

DATA: 11 de março de 2024.

SÚMULA: Designar servidores para gerenciamento e fiscalização referente ao contrato nº 10/2022.

O Diretor-Geral do Campus de Cascavel da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 1314/2022 - GRE, de 06 de maio de 2022;

Considerando a Lei Estadual nº 15608/2017, de 16 de agosto de 2007;

Considerando a Instrução de Serviço nº 003/2022 – PRAF, de 05 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para fiscalização e gerenciamento referente ao contrato nº 10/2022, tendo como objeto o fornecimento parcelado de combustíveis: Gasolina Comum, Etanol, Diesel S10 e Diesel S500 no Campus de Cascavel, que entre si celebram a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, cujas especificações estão postas na sequência, em conformidade com a proposta de preços que integra o Pregão Eletrônico no 663/2022.

Gestor do Contrato: Ilson Galdino, RG nº 9.659.652-9

Fiscal do Contrato: Marcio Eugênio Matias Ferreira, RG nº 7.503.028-2

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS DE CASCAVEL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI
Diretor Geral do Campus de Cascavel

25207/2024